

**PORTARIA Nº 041, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

**“Designa funcionários para auxiliar nos trabalhos da Comissão Processante”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, SANDRO LUIS DA SILVA, diretor geral, VANDERLEI LUIS GUESSER, assessor jurídico, PÂMELA DOS SANTOS, assessora legislativa, como também os assessores parlamentares dos vereadores que integram a Comissão Processante, GEREMIAS ALVES, IVAN CESAR HAMILTON FORMIGARI, JEFERSON LUIS WEDDERHOFF para assessorar os trabalhos da Comissão Processante nº 003/2022, na forma do art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Disponibilizar os serviços técnicos áudios visuais e de som das Empresas terceirizadas, MARCOS AURÉLIO SCHEID PRAS – MEI e MEP PRODUÇÕES LTDA, que prestam serviços para a Câmara Municipal de Vereadores, igualmente para assessorar os trabalhos da Comissão Processante nº 003/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 15 de julho de 2022.

**CARLA ODETE HOFMANN**

Presidente